

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
11ª SESSÃO ORDINÁRIA
15a. LEGISLATURA
24 DE JUNHO DE 2025 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 10ª Sessão Ordinária de 10/06/2025
Da 03ª Sessão Extraordinária de 18/06/2025

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

Boletim Informativo nº 11/2025
(período de 11 a 24/06 de 2025).

Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal referente ao mês de maio/25

INDICAÇÕES:

Nº 9.876 do Vereador Edão
Nº 9.877 do Vereador Edão
Nº 9.878 do Vereador Jr. Itiban
Nº 9.879 do Vereador Tufão

REQUERIMENTOS:

--

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 2.618 do Vereador Adriano Benedetti
Moção nº 2.619 da Vereadora Kesley Foresto
Moção nº 2.620 da Vereadora Kesley Foresto
Moção nº 2.621 da Vereadora Kesley Foresto
Moção nº 2.622 do Vereador Cleonides dos Santos
Projeto de Lei nº 3.185 do Executivo.

leitura de eventuais projetos extrapauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 3.184 do Vereador Junior Itiban, que dispõe sobre regulamentação do transporte remunerado individual de passageiros por intermédio de motocicletas, operacionalizados por plataformas ou aplicativos digitais.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 23 de junho 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)
Presidente

Assunto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as Ruas Juiz de Fora e Ouro Preto no Bairro Vista Alegre são vias com grande movimentação de veículos e encontram-se com muitos buracos em toda sua extensão.

CONSIDERANDO que seus estados precários de conservação vêm gerando muitos transtornos e prejuízos ao trânsito local, além de potencializar os riscos de acidentes automobilísticos.

CONSIDERANDO que diversas vias do bairro foram recapeadas e essas vias não foram contempladas e por se tratar de pedido realizado pelos usuários da região;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para que seja realizado o recapeamento asfáltico das Ruas Juiz de Fora e Ouro Preto, no Bairro Vista Alegre, a fim de restabelecer as condições de trânsito dessa via pública, em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 17 de junho de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: INSTALAÇÃO PONTO DE LINHA DE ÔNIBUS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Juiz de Fora no Bairro Vista Alegre é uma via bastante movimentada, onde estão localizados grande quantidade de munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de um ponto de ônibus na via a fim de atender uma quantidade maior de moradores desse bairro;

CONSIDERANDO a possibilidade de instalar o ponto de ônibus com cobertura e banco para evitar que os moradores tomem sol e chuva à espera do transporte público;

CONSIDERANDO que tal solicitação foi pedido dos munícipes da região;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providência que seja instalado um ponto de ônibus com cobertura e banco na Rua Juiz de Fora no Bairro Vista Alegre em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 17 de junho de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.878

Assunto: MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BOTUJURU

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o campo de futebol de Botujuru, localizado na avenida Casa Branca, atualmente não é utilizado pelos jogos do Campeonato Amador pois não se encontra em situação adequada de conservação;

CONSIDERANDO a importância de manter este espaço público de lazer e prática esportiva em estado adequado de conservação, possibilitando sua plena utilização;

CONSIDERANDO as reiteradas súplicas da população, que clama por uma solução para este problema;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar as providências cabíveis, junto aos departamentos responsáveis, objetivando a manutenção do Campo de Futebol de Botujuru, através da capinação do mato nos arredores do campo, da manutenção do gramado e de quaisquer outras formar que se fizerem necessárias, garantindo assim a plena utilização deste espaço de lazer e prática esportiva pela população local.

Campo Limpo Paulista, 18 de junho de 2025.

JR ITIBAN
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.879

Assunto: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE – RODOVIA EDGAR MÁXIMO ZAMBOTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO q a travessia da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, no trecho que conecta a Rua Júlio Prestes com a Rua Maria José Rodrigues, no município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO o local em questão tratar-se de uma rotatória de grande movimento, que apresenta risco elevado à segurança de pedestres, devido ao fluxo intenso de veículos e à ausência de sinalização adequada para a travessia de pedestres;

CONSIDERANDO diversos moradores da região e trabalhadores que utilizam esse trajeto diariamente têm expressado preocupação com a falta de segurança, principalmente durante os horários de pico;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências no sentido de que seja realizado o serviço de Implantação de Faixa de Pedestre sinalizada na Rodovia Edgar Máximo Zamboto no trecho que conecta a Rua Júlio Prestes com a Rua Maria José Rodrigues, garantindo a segurança dos pedestres e evitando riscos de acidentes no local, visando ainda preservar vidas e melhorar as condições de mobilidade urbana em nossa cidade.

Campo Limpo Paulista, 18 de junho de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente



**MOÇÃO nº 2-6-1-8
(APELO)**

CONSIDERANDO que a Ponte que faz ligação entre os Bairros Parque Internacional e São José é uma via de importante ligação entre esses bairros com as regiões centrais do Município;

CONSIDERANDO que a Ponte se encontra em abandono de conservação existindo uma grave erosão no meio desta, onde as ferragens estão ao ar livre quando deveriam estar encobertas pela estrutura de concreto, com essa erosão tem-se um buraco no meio da ponte, fazendo com que os carros na hora de passarem por ali vão para a contramão;

CONSIDERANDO que existe ainda um mato muito alto com muito entulho e resto de móveis e outros pertences que foram atirados às margens do Rio Jundiá, nas imediações da Ponte;

CONSIDERANDO que com as chuvas esse mato, entulho, móveis acabam se tornando um criadouro de insetos peçonhentos e mosquito da dengue levando, assim, risco à saúde dos munícipes que residem nas imediações;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto aos departamentos responsáveis por providências urgentes na execução da manutenção, reforma, corte do mato e limpeza às margens do Rio Jundiá nas proximidades da Ponte que faz ligação entre os Bairros Parque internacional e São José.

Campo Limpo Paulista, 18 de junho de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

**MOÇÃO nº 2-6-1-9
(APELO)**

CONSIDERANDO que as Estradas dos Rocha, dos Cristais e Joaquim Antônio Gonçalves são importantes vias rurais de ligação entre o município de Campo Limpo Paulista e regiões vizinhas, como Francisco Morato;

CONSIDERANDO que essas vias apresentam condições precárias de trafegabilidade, com trechos de terra batida, buracos, desníveis e ausência de sinalização adequada, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas, pedestres e moradores das regiões atendidas;

CONSIDERANDO que essas estradas têm relevante função social e econômica, facilitando o escoamento de produtos agrícolas, o transporte escolar e o deslocamento diário de trabalhadores e famílias residentes nas áreas limítrofes;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, mantém o Programa “Novas Viciniais”, voltado à recuperação e pavimentação de estradas municipais com significativa relevância regional;

CONSIDERANDO que a inclusão de estradas no referido programa requer solicitação formal da Prefeitura Municipal, acompanhada de projeto técnico elaborado por órgão competente, conforme orientação da Coordenadoria Geral Regional de Campinas (CGR.1) do DER;

CONSIDERANDO ainda a urgência da demanda e o clamor da população local, que há anos reivindica melhorias nas condições dessas estradas;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura o envio imediato de solicitação formal ao DER, acompanhada de visita técnica e dos respectivos projetos executivos, com vistas à inclusão das Estradas dos Rocha, dos Cristais e Joaquim Antônio Gonçalves no Programa “Novas Viciniais”.

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

KESLEY FORESTO
Vereadora



**MOÇÃO nº 2-6-2-0
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que no último sábado, dia 14 de junho de 2025, uma mobilização espontânea reuniu cidadãos comprometidos com o bem comum para atender uma necessidade urgente de acesso à moradia de um jovem enfermo e acamado;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas anteriores haviam destruído a passarela que ligava a residência do jovem Gustavo à via pública, impossibilitando sua mobilidade e agravando sua condição de isolamento;

CONSIDERANDO que os voluntários, sensibilizados com a situação, não mediram esforços e, por meio de doações e trabalho conjunto, reconstruíram a passarela e ainda providenciaram a instalação de iluminação no local;

CONSIDERANDO que essa ação garantiu mais segurança, dignidade e mobilidade ao morador, representando um verdadeiro gesto de amor ao próximo e cidadania ativa;

CONSIDERANDO que atitudes como essa inspiram a sociedade e demonstram o poder transformador da solidariedade, especialmente quando a iniciativa parte da própria comunidade;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** os voluntários do projeto Cidade Voluntária, como forma de reconhecimento público por sua exemplar conduta solidária e humanitária, que se uniram em uma admirável ação solidária em favor do jovem Gustavo, morador da Rua Harmonia, em Botujuru. São eles: Adeildo Nogueira da Silva, Marcelo de Araujo, Alexandre Prestes, Wellington Santana, Fábio Brandão, Paulo Maldonado, Ailton Donizete Dias, Zélia Nogueira Dias, Maria Lenir Leite, Luciano José de Farias, Reginaldo de Azevedo, Jaciene Muniz Santana, Creuza Rosa Santos Bazzotte, Carlos José Bispo, Jenifer Laís Iauch, Ronaldo Corrêa Drysdale, José Reis e Mario Medina.

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

KESLEY FORESTO
Vereadora



**MOÇÃO nº 2-6-2-1
(APOIO)**

CONSIDERANDO que a isenção de tributos na aquisição de veículos por pessoas com deficiência é um instrumento essencial de inclusão, mobilidade e autonomia;

CONSIDERANDO que a retirada ou restrição deste direito, em anos anteriores, impactou negativamente milhares de cidadãos que dependem do transporte particular para tratamentos médicos, locomoção e integração plena à sociedade;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 81/2025 corrige uma injustiça e garante novamente este benefício tão necessário, devolvendo dignidade e facilitando a vida de quem mais precisa;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifesta **APOIO** ao Projeto de Lei nº 81/2025, que tem como objetivo restabelecer o direito à isenção na compra de veículos para pessoas com deficiência, medida de grande relevância social, parabenizando seus autores e reafirmando o compromisso desta Casa com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

KESLEY FORESTO
Vereadora



MOÇÃO nº 2-6-2-2
(APLAUSO)

CONSIDERANDO que em toda instituição pública, cada colaborador desempenha um papel fundamental na organização e na eficiência dos trabalhos. Em nossa Secretaria de Saúde, esses colaboradores realizam tarefas operacionais e de suporte à gerência, impactando diretamente pela sua habilidade, experiência e dedicação.

CONSIDERANDO que é graças ao empenho desses profissionais que setores essenciais como regulação, compras, faturamento e atendimento ao munícipe funcionam com excelência, garantindo a continuidade dos serviços à população de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO Reconhecemos que o compromisso desses colaboradores em servir à comunidade é indispensável para a manutenção da qualidade dos serviços públicos e merece nossa mais profunda gratidão e respeito;

Pelas razões expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** toda equipe administrativa da Secretaria de Saúde do município, cujo trabalho silencioso, mas essencial, faz toda a diferença no dia a dia de nossa cidade.

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

CLEONIDES DOS SANTOS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 3.185 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.448.802,53 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.006.001.10.301.0005.1.021	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 – federal	2.012.823,58
01.006.001.10.301.0005.1.021	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5–federal	2.435.978,95

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - Provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 05 (federal) no montante de R\$ 4.448.802,53 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Adeildo Nogueira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA

CAMPO LIMPO PAULISTA

MENSAGEM Nº 06

Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Antônio Fiaz Carvalho,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a V. Ex., para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei n.º, desta data, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER\$ 4.448.802,53 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

A presente propositura destina-se obter autorização legislativa para execução de obras e instalações custeadas através de recursos financeiros de convênio com o Governo do Federal através do programa NOVO PAC.

Com relação às suplementações de que trata o artigo 1.º do mencionado projeto de Lei, informamos as dotações serão utilizados para as seguintes finalidades:

•Os valores alocados na rubrica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, no montante de RS 2.012.825,58 (dois milhões doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), serão investidos exclusivamente na execução da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DO PAU ARCADE, convênio 36000005538/2023.

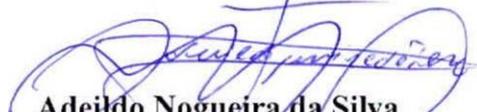
•Os valores alocados na rubrica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, no montante de R\$ 2.435.976,95 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), serão investidos exclusivamente na execução da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA DA CONQUISTA, convênio 36000005538/2023.

Informamos ainda que o presente Projeto de Lei tem amparo legal nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Tratando-se de assunto de relevante interesse para o Município, solicitamos que a sua tramitação se processe em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município.

Renovando a V. Exa. e Ilustres Pares,
elevada estima e distinta consideração,
nos.

es Pares, protestos de elevada estim
protestos d
subscrevemo-


Adeildo Nogueira da Silva
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1739-E8F0-3734-6EB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 23/06/2025 16:55:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/1739-E8F0-3734-6EB7>